

Enviado a Junta de Freguesia de  
Ajuda via a Junta de Freguesia de S. Francisco  
Xavier 12.07.11

**Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida**

**PARECER** Para que conste esse Acto  
de R. Carb. de S.G. de  
49.7.2011  
**Proposta n.º 258/2011** A PRESIDENTE

(Constituição de direito de superfície, a favor da Federação Portuguesa de Rugby, sobre parcela de terreno sita no Parque Florestal de Monsanto, para a construção de um campo de rugby e de um circuito de manutenção destinado à utilização pública. E autorização de utilização e exploração do espaço cedido à associação XV- Associação dos Amigos do Rugby do Belém)

A Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida reuniu no passado dia 30 de Junho para começar a apreciar a Proposta n.º 258/2011, tendo considerado necessário ouvir o Senhor Vereador Manuel Brito sobre esta proposta.

Na reunião realizada no passado dia 5 de Julho, o Senhor Vereador Manuel Brito explicou que tendo a parcela de terreno em causa sido desafectada do Regime Florestal Total pelo DLn.º278/95, de 25 de Novembro, para a construção de um equipamento escolar, o que até agora se não concretizou, a Câmara pretende dar-lhe uma outra utilização.

A Câmara propõe a constituição a favor da Federação Portuguesa de Rugby do direito de superfície da referida parcela, a título gratuito, pelo prazo de 50 anos, com vista à construção de um campo de rugby e de um circuito de manutenção de utilização pública e gratuita. Propõe ainda que se autorize a Federação Portuguesa de Rugby a contratualizar com a Associação XV- Associação dos Amigos de Rugby do Belém a execução, exploração e manutenção do campo de rugby e respectivos equipamentos de apoio, bem como de um circuito de manutenção de utilização pública e gratuita e espaços verdes envolventes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 1560

EM 11/07/11

O Funcionário, Enoite

A solução foi defendida pelo Senhor Vereador Manuel Brito como uma utilização alternativa à do equipamento escolar, que não é necessário, e que traria mais betão, aumentando a oferta desportiva e lúdica e constituindo um equipamento a céu aberto. Foi sublinhada a relevância da construção de um circuito de manutenção de utilização pública e gratuita, para além da execução, exploração e manutenção do campo de rugby e respectivos equipamentos de apoio. Foi feita também referência às obrigações do beneficiário da constituição do direito de superfície.

A Dr.<sup>a</sup> Maria José Marreiros, que acompanhava o Senhor Vereador, fez o historial em termos jurídicos da desafectação da parcela e justificou com base na legislação e na jurisprudência administrativa a possibilidade de se dar uma utilização diferente à parcela daquela que justificou a sua desafectação.

Verificou-se que existem diferentes avaliações sobre os méritos da proposta no interior da Comissão.

Alguns Senhores Deputados manifestaram, desde logo, uma perspectiva muito crítica relativamente à utilização que a Câmara pretende dar a esta parcela, considerando que a Assembleia Municipal já por diversas vezes se declarou contrária a alterações construtivas e a novas impermeabilizações no Parque Florestal de Monsanto e que, tão virtuosa possa parecer ser a construção de um campo de Rugby e respectivas instalações de apoio, a localização é completamente desadequada e desfavorável à cidade de Lisboa. Manifestaram também a opinião de que a Câmara Municipal se deveria abster de em qualquer caso permitir construções naquele espaço, procedendo antes no sentido da sua reintegração no Regime Florestal Total.

Outros Senhores Deputados consideraram positiva a utilização que a Câmara propõe, tendo em conta, nomeadamente, os esclarecimentos prestados pelo

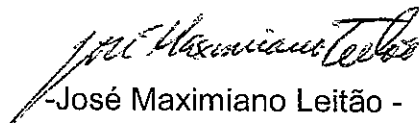
Senhor Vereador Manuel Brito e as justificações dadas para a escolha das entidades envolvidas e para a opção pela construção do campo de rugby e de um circuito de manutenção. Referem, nomeadamente, que, a manter-se a actual situação, a parcela poderá vir a ser utilizada, em qualquer momento, para nela instalar um equipamento escolar.

Esta diferença de entendimento entre os membros das Comissão não é ultrapassável pelo prosseguimento do debate nesta sede.

A Proposta n.º 258/2011 está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, apesar das diferenças de análise e de avaliação que foram manifestadas.

Os diferentes Grupos Parlamentares reservam para o debate no Plenário a definição do seu sentido de voto.

O Presidente da Comissão

  
-José Maximiano Leitão -